



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 03/2022 QUE “ESTENDE OS EFEITOS DA LEI Nº 1367, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 AOS PROFISSIONAIS EM INATIVIDADE”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “ESTENDE OS EFEITOS DA LEI Nº 1367, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 AOS PROFISSIONAIS EM INATIVIDADE”, visa estender as alterações que foram realizadas no Anexo II (Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério) e o Anexo V (Tabela de Vencimentos para a função de Diretor) da Lei nº 848/2010 aos profissionais que estão na inatividade, contemplando-os, também, com o reajuste de 2%.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

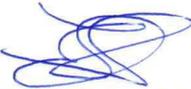
RELATOR: Vereador Rivelino Rosa

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 2022.


MARCELO SCARAMUSSA
Presidente


RIVELINO ROSA
Secretário


EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

